

PORTARIA N.º 010, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

INSTITUI A COMISSÃO DE
LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO
DE JATI-CE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Jati, Estado do Ceará, **MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso V da Lei Orgânica do Município (Lei n.º 36/2015),

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da estruturação da gestão e fiscalização das contratações públicas, incluindo atuação do agente de contratação, equipes de apoio e comissões;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Municipal de Jati-CE, a Comissão de Licitação, destinada a prestar apoio técnico e operacional ao Agente de Contratação designado nesta Portaria, na condução dos procedimentos licitatórios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º A Comissão de Licitação será composta pelos seguintes membros:

I – **EDSON VIDAL DOS SANTOS**, servidor público efetivo, que atuará como **Agente de Contratação**;

II – **JOÃO SAMPAIO CAMPOS COUTO**, servidor público temporário, que atuará como **Membro da Equipe de Apoio**.

Art. 3º Compete à Comissão de Licitação:

I – auxiliar o Agente de Contratação na análise de documentos e propostas;

II – apoiar na elaboração de atas, relatórios, despachos e demais documentos processuais;

III – colaborar na instrução dos processos licitatórios, pesquisas de preços, planejamento e julgamento, quando solicitado;

IV – cumprir os prazos, normas e procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º O Agente de Contratação exercerá as atribuições relacionadas à condução das licitações, inclusive aquelas correspondentes às atividades tradicionalmente desempenhadas pelo pregoeiro, quando a modalidade adotada for o pregão, conforme previsto no artigo 8º, §5º Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Os membros ora designados deverão desempenhar suas funções com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jati-CE, Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2026.

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO

Prefeita Constitucional